



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 677/2008

Concede Licença Prêmio à servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

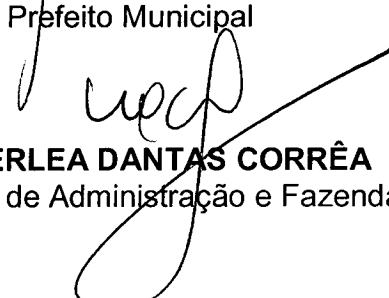
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **SANDRA APARECIDA ZUBIOLI MORANDI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.603.801-0-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo nº 10.177/2007, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 03 de julho de 2008 a 02 de outubro de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 10 / Julho / 2008
 DE N.º B. 327
 UMUARAMA, 10 / 07 / 2008
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO